



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Ana Carolina Maron	Cargo: Coordenadora
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO VISANDO A REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DANIFICADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Justifica-se a contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, visando a reforma e substituição de elementos danificados nas Escolas Municipais de Educação Infantil Criança Feliz, Recanto da Alegria e Um Pedacinho de Céu. A substituição das esquadrias existentes nas escolas de educação infantil se faz necessária diante das condições atuais de uso, conservação e segurança. As esquadrias originais apresentam desgastes naturais decorrentes do tempo de utilização, exposição às intempéries e manuseio frequente, ocasionando problemas como infiltrações, emperramentos, fechamento inadequado, corrosão, vidros soltos e comprometimento da ventilação e iluminação natural dos ambientes. Essas condições afetam diretamente o conforto térmico e acústico, a salubridade e a segurança dos espaços utilizados pelas crianças, professores e demais servidores. Além disso, algumas esquadrias não atendem mais às normas de acessibilidade, de eficiência energética e de segurança estabelecidas pela legislação vigente, o que reforça a necessidade de sua substituição.

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

01	JANELA MAXIM-AR COM PARTE INFERIOR FIXA (1,18X1m), VIDRO TEMPERADO 6MM PARTE FIXA; VIDRO 6MM NA PARTE MÓVEL, LINHA SUPREMA 25;	Und	8
02	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 2X2,10M, LINHA 30MM; CAIXA 100MM; LAMBRI DUPLO; PARTE SUPERIOR MAXIM-AR COM VIDRO 6MM;	Und	2
03	JANELA DE CORRER 1,20X0,30M COM PERFIL TRIPLO; COM TELA MILIMÉTRICA	Und	1
04	JANELA DE CORRER 1,20X0,90M COM PERFIL TRIPLO; COM TELA MILIMÉTRICA	Und	1
05	JANELA DE CORRER 1,80X0,90M COM PERFIL TRIPLO; COM TELA MILIMÉTRICA	Und	1
06	JANELA DE CORRER 3X0,30M COM PERFIL TRIPLO; COM TELA MILIMÉTRICA	Und	1
07	PERFIL PARA TELA MILIMÉTRICA (2,40X0,30M)	Und	2
08	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO COM VIDRO	M²	2,16
9	PORTA VAIVEM EM ALUMÍNIO COM MAÇANETA EM AMBOS OS LADOS 0,8X2,10M, LINHA 25X60	Und	1
10	JANELA MAXIM-AR COM PARTE INFERIOR FIXA 0,80X1,30M; NA PARTE FIXA VIDRO TEMPERADO 6MM; MÓVEL VIDRO 6MM	Und	29
11	JANELA MAXIM-AR 80X60CM, VIDRO 6MM, LINHA SUPREMA 25	M²	0,48
12	JANELA MAXIM-AR COM PARTE INFERIOR FIXA 0,58X1,28M; NA PARTE FIXA VIDRO TEMPERADO 6MM; MÓVEL VIDRO 6MM	Und	2
13	PORTA GIRO DE ALUMÍNIO 0,80X2,10M; LINHA 25MM; CAIXA 60MM COM DISPOSITIVO PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Und	4
14	PORTA DE ALUMÍNIO 80X2,10M COM JANELA DE ABRIR; PORTA GIRO LINHA 30; PERFIL CAIXA 100 MM; LAMBRI DUPLO 100 MM. PARTE SUPERIOR VIDRO 6MM, INCOLOR, TEMPERADO	Und	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

15	TELA MILIMÉTRICA 1,40X1,20M (FIBRA DE VIDRO) INCLUSIVE ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO 50MM, BAGUETE PARA JANELA	Und	1
16	TELA MILIMÉTRICA (FIBRA DE VIDRO) 60X80 (ENCAIXE NA JANELA DE ABRIR PARA DENTRO); PERFIS DE 50MM	Und	1
17	PORTA TELA (FIBRA DE VIDRO) GIRO DE ALUMÍNIO 80X210CM 25MM; PERFIL 60MM; COM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E MAÇANETAS	Und	1
18	SUBSTITUIÇÃO DE TELA MILIMÉTRICA, INSERÇÃO DE BAGUETE, DISPOSITIVO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO E INSTALAÇÃO DE MAÇANETAS PORTA 80X210CM. (FIBRA DE VIDRO)	Und	1
19	SUBSTITUIÇÃO DE TELA MILIMÉTRICA, INSERÇÃO DE BAGUETE E INSTALAÇÃO DE MAÇANETAS PORTA 80X210CM. (FIBRA DE VIDRO)	Und	1
20	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ABERTURAS, CONTEMPLANDO: REMOÇÃO DE JANELA EXISTENTE COM CORTE CONTROLADO E RETIRADA CUIDADOSA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO, REMOÇÃO DE PORTAS, DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FORMA CONTROLADA (ONDE INDICADO NO CROQUI), RECOMPOSIÇÃO, REQUADRO E ACABAMENTO DOS VÃOS, INSTALAÇÃO DE PEITORIL EM GRANITO POLIDO L=25CM COM PINGADEIRA FIXADO COM ARGAMASSA, TRANSPORTE ABERTURAS PARA LOCAL INDICADO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ABERTURAS CONFORME CROQUIS	Serv	1

4. Justificativa para a quantidade desejada:

As quantidades foram verificadas de acordo com a vistoria do controle interno e após avaliação da engenheira.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

A forma de entrega será total após o recebimento da autorização de Fornecimento (Empenho), conforme o Edital.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Rua Inácia da Silva, 1850, Bairro São João Bosco/nova Prata-RS;

Escola Municipal de Educação Infantil Recanto da Alegria, Rua Augusto Pestana, 157, Bairro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Santa Cruz/Nova Prata-RS;

Escola Municipal de Educação Infantil Um pedacinho de Céu, Rua Madre Teresa de Calcutá, 100, Bairro São João Bosco/Nova Prata-RS;

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A previsão para o início da prestação do serviço é de até 01 (um) dia útil a contar da emissão da ordem de início. O planejamento das atividades deverá assegurar que, após a remoção das aberturas, as salas permaneçam expostas pelo menor tempo possível, sendo providenciados de imediato os ajustes necessários e a instalação das novas aberturas. O prazo para execução é de 30 dias.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

Após a prestação do serviço será emitida a nota Fiscal pelo Contratado, que será pago até o décimo dia útil do mês subsequente a prestação do serviço. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Adriane Fabro Wall

Cargo: Engenheira Civil

Nova Prata, 31 de outubro de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Andreia Guadagnin
Secretaria Municipal de Educação